



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.116, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Delega competência ao Secretário
Municipal da Fazenda e dá outras
providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º-** Fica delegada competência ao Secretário Municipal da Fazenda, o Senhor, o Senhor PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO, portador do C.P.F. nº 017.695.628-00 e do R.G. nº 11.148.550, em conjunto com o servidor CARLOS ALBERTO BATISTA, Chefe de Divisão – Tesouraria, portador do C.P.F. nº 152.248.748-40 e do R.G. nº 13.347.784-8, para assinatura de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência junto às agências bancárias de Assis.
- Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Janeiro de 2017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 02 de Janeiro de 2017.

PROT. 000072 CAMBIRA M. ASSIS 17/JAN/2017 11:29 2017